



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 08/2016 - CONSEPE

Homologa o Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 2 de março de 2016,

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão de Planejamento Urbano e Regional da CAPES, no dia 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE, de 23 de fevereiro de 2016, que homologa o Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Nº 471/2016 – FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 2 de março de 2016.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. Denys Tavares de Freitas
Prof. João Maria Soares	Prof. Deny de Souza Gandour
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Profª. Sidneia Maia de Oliveira Rêgo
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis	Disc. Martiniano Bezerra Filho
Profª. Brígida Lima Batista Félix	Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Disc. Paulo Gutemberg de Freitas
Profª Magda Fabiana do Amaral Pereira	Disc. Jorge Ricardo Ferreira Braúna
Profª. Maria José Costa Fernandes	Disc. Liandro da Silva Barbosa
Profª Kelânia Freire Martins Mesquita	